

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 03/2023.

RESOLVE:

**art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de fevereiro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

**art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**art.5º** Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Hospital de Caridade, relativo ao Convenio conforme Lei Municipal Nº 5769/2022, oriundo de recurso de Emenda Impositiva, conforme Processo nº 01584/2023.

**art.6º:** Aprovar por unanimidade a doação de mobiliário e equipamentos que não estão mais sendo utilizados pela Secretaria de Saúde ao Hospital de Caridade conforme processo 01237/2023.

**art.7º:** Aprovar por unanimidade a doação de camas hospitalares em desuso pelas unidades de saúde do município ao Hospital de Caridade conforme processo 0340/2023.

**art.8º:** Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de dois mil e vinte e três.

**Art.9º:** Aprovar por unanimidade o RAG (Relatório Anual de Gestão) relativo ao exercício de dois mil e vinte e dois no Digisus.

**Art.10º:** Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde para o exercício de dois mil e vinte e três.

**Art.11º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 07 de março de 2023.



MOACIR ZAGONEL

VICE PRESIDENTE